



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 243/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **PRIORIZAR AOS ESTUDANTES PORTADORES DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) A OCUPAÇÃO DAS CADEIRAS NA PRIMEIRA FILA DA SALA DE AULA.**

J U S T I F I C A T I V A

A medida também relaciona questões pedagógicas referentes ao ensino para autistas. Nesse sentido, a presente indicação estabelece a possibilidade de realização de avaliações com maior duração, durante o ano letivo, para esses estudantes, além de adaptação em currículos, contemplando metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados. Assim, o objetivo da proposição é garantir a inclusão dos autistas por meio de medidas na área de educação que reforcem seus direitos.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2023.

(Documento assinado digitalmente)

Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas
Gab. Ruan de Mundinho





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 3641

Protocolo Data: 01/09/2023

Documento Nº: 243/2023



Gerado por Tarlisson Ruan Capistrano de Freitas na repartição Gab. Ruan de Mundinho dia 31/08/2023 às 14:51

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

G7MTB-4TX0J-IQCC1-WA0RK-0VTR9

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Tarlisson Ruan
Capistrano de Freitas
Data e hora 31/08/2023 14:55
IP 201.216.72.130
Tipo Eletrônica